

RESOLUÇÃO Nº 7 / 2021 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.032160/2021-21

Leopoldina-MG, 16 de julho de 2021.

## RESOLUÇÃO CCECA nº 04, de 14 de julho de 2021

*Dispõe sobre a alteração no Plano de Ensino das disciplinas de Banco de Dados e Laboratório de Banco de Dados para o Curso de Engenharia de Controle e Automação*

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE 21/09, de 09/07/2009;
- A 5ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação de 14 de julho de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração **na ementa, unidades didáticas e bibliografias** dos Planos de Ensino das disciplinas de **BANCO DE DADOS** e **LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS**, conforme Planos em anexo.

**Art. 2º** Encaminhar esta Resolução à Diretoria de Graduação para as providências necessárias quanto ao registro no Sistema Acadêmico da instituição.

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor no segundo semestre letivo do ano de 2021.

Leopoldina, 14 de julho de 2021.

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 13:53 )  
MURILLO FERREIRA DOS SANTOS  
COORDENADOR - TITULAR  
CECALP (11.51.20)  
Matricula: 2919636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 16/07/2021 e o código de verificação: c997bf99ea